



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 20 de maio de 2020 • Ano III • Edição Nº 3266

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 122/2020)	2
PORTARIA (Nº 123/2020)	4
PORTARIA (Nº 124/2020)	6
PORTARIA (Nº 125/2020)	8
RESOLUÇÃO (Nº 010/2020)	9
CONTAS PÚBLICAS	10
RESULTADO (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0245744 69/2007)	10
RESULTADO (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0297941 45/2009)	11
RESULTADO (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0369737 91/2011)	12
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2019)	13
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2020)	14
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2016)	15
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2020)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 122/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 122 DE 20 DE MAIO DE 2020

Instaura processo administrativo disciplinar em face de quem indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO os deveres e as proibições, em relação ao servidor público, contidas na Lei Complementar nº 08, de 02 de março de 2006, do Município de Amargosa (BA);

CONSIDERANDO o quanto dispõe o *caput* do artigo 163 da Lei Complementar nº 08/2006, do Município de Amargosa (BA);

CONSIDERANDO o quando registrado no relatório da coordenadora do SAMU, bem como registrado na escala da unidade para comprovação do plantonista, cópia do livro de ocorrência no qual constaria falso relato de servidora pública municipal sobre falta de EPI e cópia da ocorrência do condutor da ambulância do HMA e da enfermeira plantonista que acolheu o paciente o Sr. Rubens Nogueira de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a Sr.^a Claudiane de Melo Ribeiro Gonçalves, servidora pública municipal, matrícula nº 63.811, no cargo de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar falta funcional prevista no inciso IV, do artigo 154, da Lei Complementar nº 008/2006, por



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

supostas falsas informações a Central Regional Regulação SAMU SAJ e omissão de socorro no dia 07/05/2020, ao paciente Rubens Nogueira de Souza, conforme relato à ouvidoria, feito por Judite Campos de Souza.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos das normas municipais, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 123/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 123 DE 20 DE MAIO DE 2020

Instaura processo administrativo disciplinar em face de quem indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO os deveres e as proibições, em relação ao servidor público, contidas na Lei Complementar nº 08, de 02 de março de 2006, do Município de Amargosa (BA);

CONSIDERANDO o quanto dispõe o *caput* do artigo 163 da Lei Complementar nº 08/2006, do Município de Amargosa (BA);

CONSIDERANDO o quando registrado no relatório da coordenadora do SAMU, bem como registrado na escala da unidade para comprovação do plantonista, cópia do livro de ocorrência no qual constaria falso relato de servidora pública municipal sobre falta de EPI e cópia da ocorrência do condutor da ambulância do HMA e da enfermeira plantonista que acolheu o paciente o Sr. Rubens Nogueira de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o Sr. Genilson Santos da Silva, matrícula 70721, servidor público municipal, no cargo de motorista (condutor), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar falta funcional prevista no inciso IV, do artigo 154, da Lei Complementar nº 008/2006, por supostas falsas informações a



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Central Regional Regulação SAMU SAJ e omissão de socorro no dia 07/05/2020, ao paciente Rubens Nogueira de Souza, conforme relato à ouvidoria, feito por Judite Campos de Souza.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos das normas municipais, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 124/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 124 DE 20 DE MAIO DE 2020

*Nomeia a Comissão de Processos
Administrativos Disciplinares e Sindicância
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 08, de 02 de março de 2006,

CONSIDERANDO os autos do **Memorando 3.346/2020** registrado no Município de Amargosa (BA);

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão composta pelos servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os Processos Administrativos em baila, passando a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula	Função
Danillo Rogerio dos Santos Regis	664194	Presidente
Cleusa de Sousa Almeida	64236	Membro
Jucileide Pinheiro Coelho	063252	Membro

Parágrafo único. Compete também a esta comissão conduzir os processos administrativos regidos pelo rito sumário ou sumaríssimo.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão finalizar os procedimentos já existentes, admitida a prorrogação por 15 (quinze) dias, nos termos da Lei Complementar nº 08, de 02 de março de 2006.

Parágrafo único. A Comissão deverá preparar, no prazo de lei, relatório informativo que servirá de base à decisão final da Administração.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. É de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP do município cientificar a Comissão ora instituída acerca de todos os Procedimentos Administrativos Sumários e de Sindicâncias já existentes, bem como disponibilizar os documentos necessários ao deslinde dos feitos.

Art. 4º. Os procedimentos realizados por esta comissão e as decisões por ela exaradas apenas serão válidas quando proferida por, pelo menos, dois integrantes.

Art. 5º. O integrante desta comissão que se ausentar por mais de dois encontros sem justificativa legal será desligado, devendo a presidente encaminhar a ocorrência ao setor de Correição da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, a fim de análise acerca de abertura de processo disciplinar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 125/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 125 DE 20 DE ABRIL DE 2020

Prorroga a Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Sra. Aline Paixão Tavares, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a portaria nº 093 de 17 de abril de 2020, que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora, Sr.^a **ALINE PAIXÃO TAVARES**, Enfermeira, matrícula nº 33121, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 28 de maio de 2020 e término em 26 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2020

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 010/2020)



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE **AMARGOSA**

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 20 de Maio de 2020 – CMAS

“Aprova o Termo de Colaboração nº 01/2020 que entre si celebram o município de Amargosa e Associação Beneficente Irmã Gertrudes 2020”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária dia 20 de Maio de 2020.

RESOLVE:

Aprova o Termo de Colaboração nº 01/2020 que entre si celebram o município de Amargosa e Associação Beneficente Irmã Gertrudes 2020.

Karla Jamilly de Jesus Oliveira

Presidente do CMAS/ Amargosa

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº 27, Centro – Amargosa - BA.
E-mail: casadacidadaniaamargosa@gmail.com/cidadania@amargosa.ba.gov.br
Tel: (75) 3634 3977 - Ramal: 238

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

RESULTADO (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0245744 69/2007)

20/05/2020

Acompanhamento de Operações - Setor Público | CAIXA



[Acessar minha conta](#)

Acompanhamento de Operações

Setor Público

[Início](#) > [Filtro](#) > [Lista](#) > [Operação](#)

Operação Contratada

Objeto do Contrato

MELHORAMENTOS E REVITALIZACAO DO MERCADO MUNICIPAL

Tramitação

Entrada da Proposta	Disponibilidade Orçamentária	Contratação	Análise Técnica de Engenharia	Síntese do Projeto Aprovado	Licitação	Autorização de Início de Obra	Execução	Conclusão
---------------------	------------------------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------	-------------------------------	----------	-----------

Legenda: Não Iniciado Em Andamento Concluído Cancelado Não se Aplica

Contrato: 0245744-69

SIAFI: 611512

SICONV: 0000000000

Município Beneficiado:
AMARGOSA - BA

Contratado:
PM AMARGOSA

Programa/Ação:
PRONAT/INFRA

Contratação: 31/12/2007

Carência: 05/09/2017

Investimento:

R\$ 1.484.812,28

Repasse:

R\$ 1.037.247,50

Valor Liberado*:

R\$ 891.291,72

Percentual Obra/Serviço:
100,00%

Percentual Informado Tomador Obra/Serviço:
0,00%

Previsão Obra/Serviço:

Situação Obra/Serviço:
CONCLUIDA

Última Medição: 28/02/2014

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recebimento PCF/CAIXA:
15/06/2018

Aprovação CAIXA: 15/06/2018

Homologação SIAFI: 25/06/2018

Registro Aprovação SIAFI:
2018NS000966

Situação do Contrato:
Situação Normal

*Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

[VOLTAR](#)

[NOVA CONSULTA](#)

[LIBERAÇÃO](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) | [SEGURANÇA](#) | [IMPRENSA](#)

RESULTADO (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0297941 45/2009)

20/05/2020

Acompanhamento de Operações - Setor Público | CAIXA



Acessar minha conta

Acompanhamento de Operações

Setor Público

[Início](#) > [Filtro](#) > [Lista](#) > [Operação](#)

Operação Contratada

Objeto do Contrato

Sera executada obra de pavimentacao em paralelepipedo sobre colchao de areia com assentamento de meio-fio economico, dre

Tramitação

Entrada da Proposta	Disponibilidade Orçamentária	Contratação	Análise Técnica de Engenharia	Síntese do Projeto Aprovado	Licitação	Autorização de Início de Obra	Execução	Conclusão
---------------------	------------------------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------	-------------------------------	----------	-----------

Legenda: Não Iniciado Em Andamento Concluído Cancelado Não se Aplica

Contrato: 0297941-45

SIAFI: 706421

SICONV: 0353772009

Município Beneficiado:
AMARGOSA - BA

Contratado:
PM AMARGOSA

Programa/Ação:
PRO-MUN-PEQ POR

Contratação: 21/12/2009

Carência: 05/03/2018

Investimento:

R\$ 1.972.760,86

Repasse:

R\$ 1.778.800,00

Valor Liberado*:

R\$ 1.049.485,21

Percentual Obra/Serviço:

100,00%

Percentual Informado Tomador Obra/Serviço:

0,00%

Previsão Obra/Serviço: 12 meses

Situação Obra/Serviço:

CONCLUIDA

Última Medição: 11/06/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recebimento PCF/CAIXA:
20/11/2018

Aprovação CAIXA: 20/11/2018

Homologação SIAFI: 14/12/2018

Registro Aprovação SIAFI:
2018NS023023

Situação do Contrato:
Situação Normal

*Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

[VOLTAR](#)

[NOVA CONSULTA](#)

[LIBERAÇÃO](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) | [SEGURANÇA](#) | [IMPRENSA](#)

RESULTADO (PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0369737 91/2011)

20/05/2020

Acompanhamento de Operações - Setor Público | CAIXA



Acessar minha conta

Acompanhamento de Operações

Setor Público

[Início](#) > [Filtro](#) > [Lista](#) > [Operação](#)

Operação Contratada

Objeto do Contrato

Construir e Equipar 03 Quadras Poliesportivas nas Localidades de Sao Roque, Minguara e Cidade Jardim.

Tramitação

Entrada da Proposta	Disponibilidade Orçamentária	Contratação	Análise Técnica de Engenharia	Síntese do Projeto Aprovado	Licitação	Autorização de Início de Obra	Execução	Conclusão
---------------------	------------------------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------	-----------	-------------------------------	----------	-----------

Legenda: Não Iniciado Em Andamento Concluído Cancelado Não se Aplica

Contrato: 0369737-91

SIAFI: 762027

SICONV: 0038012011

Município Beneficiado:
AMARGOSA - BA

Contratado:
PM AMARGOSA

Programa/Ação:
NUC ESP REC/LAZ

Contratação: 29/12/2011

Carência: 05/05/2017

Investimento:

R\$ 541.595,62

Repasse:

R\$ 487.500,00

Valor Liberado*:

R\$ 406.979,70

Percentual Obra/Serviço:

100,00%

Percentual Informado Tomador Obra/Serviço:

0,00%

Previsão Obra/Serviço: 30 meses

Situação Obra/Serviço:

CONCLUIDA

Última Medição: 18/07/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recebimento PCF/CAIXA:

28/07/2017

Aprovação CAIXA: 28/07/2017

Homologação SIAFI: 07/08/2017

Registro Aprovação SIAFI:

2017NL801393

Situação do Contrato:

Situação Normal

*Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

[VOLTAR](#)

[NOVA CONSULTA](#)

[LIBERAÇÃO](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) | [SEGURANÇA](#) | [IMPRENSA](#)

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2019)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 102/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 055/2019, firmado em 22/04/2019 com a empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 08.546.928/0001-88 **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**: Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMAS nº 533/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 1560/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMAS nº 533/2020**, para CONFEÇÃO DE ITENS (BONÉ) PARA COMPOR O KIT DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE AMARGOSA E INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO, COM O OBJETIVO A PREVENÇÃO AO COVID - 19 E INCENTIVO A PRODUÇÃO DE RENDA FAMILIAR E SUA EMANCIPAÇÃO, junto a empresa **N. S. ALVES SILVA CONFECÇÕES, CNPJ 15.364.645/0001-80**, com valor global de **R\$1.768,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 19/05/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2016)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 093/2020; **Espécie:** 5º Termo de Aditamento ao Contrato 081/2016, firmado em 05/04/2016, com a Empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, CNPJ 01.466.431/0001-00; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**, André Rocha Baeta.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS nº 530/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 1374/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 530/2020**, para LOCAÇÃO DE CABINE DE DESINFECÇÃO PARA O COMBATE À COVID-19 A SER INSTALADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA DURANTES TRÊS MESES. (O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E PRODUTOS QUÍMICOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA), junto a empresa **CLELIA CAMPILONGO, CNPJ 32.100.697/0001-69**, Com valor global de **R\$14.550,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 20/05/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL